

REGULAMENTO PROMOÇÃO MIRADOURO AMOREIRAS 360º PANORAMIC VIEW

Campanha promocional denominada:
Passatempo Dia Mundial da Fotografia

Artº 1º (Objecto)

O presente regulamento tem por objecto disciplinar a organização, funcionamento e utilização da campanha promocional "Passatempo Dia Mundial da Fotografia" do Amoreiras 360º Panoramic View.

Art. 2º (Âmbito de aplicação)

1. O presente regulamento aplica-se a todos os participantes inscritos no passatempo, respeitando as regras de participação estabelecidas.
2. De forma a possibilitar a sua consulta e pleno conhecimento, o presente regulamento encontra-se disponível no balcão de informações, situado no 1º piso.

Art. 3º (Período de participação)

O passatempo decorrerá do dia 1 de Agosto de 2017, até às 23:59:59 horas do dia 18 de Agosto de 2017.

Art. 4º (Instruções de participação)

Para participar os interessados devem:

- 1) Inscrever-se através do email instantaamoreiras@instanta.pt;
- 2) "Seguir" ou começar a "seguir" o perfil AMOREIRAS 360º PANORAMIC VIEW no Instagram;
- 3) "Seguir" ou começar a "seguir" o perfil INSTANTA no Instagram;
- 4) Levantar o bilhete de acesso gratuito ao miradouro Amoreiras 360º Panoramic View, na loja Instanta Fotografia do Amoreiras Shopping Center, após validação da inscrição e mediante apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- 5) Aceder ao miradouro, para recolha da fotografia, durante o horário de funcionamento em vigor, podendo ser consultado em <http://www.amoreiras360view.com/pt/bilhetes/10>, e mediante disponibilidade.
- 6) Publicar no Instagram, entre os dias 1 e 18 de Agosto de 2017, uma fotografia que o participante tenha tirado da paisagem de Lisboa, através do miradouro Amoreiras 360º Panoramic View, com as hashtags #instax360view, #amoreiras360view e #instantafotografia.
- 7) Os participantes apenas podem participar uma vez, devendo publicar uma única fotografia no âmbito do passatempo.

Art. 5º
(Restrições)

1. Este passatempo está vedado aos lojistas e aos funcionários das lojas do Amoreiras Shopping Center.

Art. 6º
(Reserva de direitos de publicação e edição de conteúdos)

1. Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte da INSTANTA FOTOGRAFIA.
2. O AMOREIRAS 360º PANORAMIC VIEW e a INSTANTA FOTOGRAFIA reservam-se ao direito de publicar todas as participações (fotografias), em todos os canais do universo da marca, identificando os respetivos autores.
3. O AMOREIRAS 360º PANORAMIC VIEW e a INSTANTA FOTOGRAFIA reservam-se ao direito de editar as fotografias originais enviadas pelos participantes, de forma a adequá-las para a publicação em todos os canais de comunicação da marca.

Art. 7º
(Direitos de autor)

1. O AMOREIRAS 360º PANORAMIC VIEW e a INSTANTA FOTOGRAFIA não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
2. Com o envio das fotografias no âmbito do presente passatempo, os participantes declaram expressamente que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes à imagem que tiverem enviado. Toda e qualquer reivindicação de direitos feitos por terceiros serão da exclusiva responsabilidade do participante. O AMOREIRAS 360º PANORAMIC VIEW e a INSTANTA FOTOGRAFIA reservam-se no direito de pedir ao participante o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação do participante.

Art. 8º
(Júri)

1. Das decisões do júri não haverá recurso.
2. O júri do concurso deverá integrar três elementos: dois representantes do AMOREIRAS 360º PANORAMIC VIEW e um representante da INSTANTA FOTOGRAFIA.

Art. 9º
(Forma de apuramento do vencedor)

1. Após o término do passatempo, o júri elegerá de entre todas as participações válidas, a participação que reflita o conceito do passatempo e que cumpram os requisitos indicados nas "Instruções de Participação".
2. O júri terá como critérios de seleção: A Adequação ao tema; A Originalidade; A Criatividade.
3. Será considerado vencedor deste passatempo, o autor cuja participação tenha sido a eleita pelo júri deste passatempo.

Art. 10º
(Descrição do prémio)

O prémio a atribuir ao vencedor será uma Fuji Instax mini 9.

Art. 11º
(Publicação do vencedor e contacto com o mesmo)

O vencedor será contactado por email pela INSTANTA FOTOGRAFIA e divulgado através de um "post" publicado pelo AMOREIRAS 360º PANORAMIC VIEW e INSTANTA FOTOGRAFIA no Instagram, no dia 21 de Agosto de 2017.

Art. 12º
(Entrega e reclamação do prémio)

1. O prémio deverá ser levantado na loja Instanta Fotografia do Amoreiras Shopping Center, até 30 dias após o contacto efectivo com o vencedor.
2. A apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão é obrigatório para o levantamento do prémio, devendo o portador do documento estar presente para o efeito.

Art. 13º
(Reclamações)

Qualquer reclamação, observação e / ou sugestão, deverão ser dirigidas à entidade gestora do centro, em impresso existente para o efeito no balcão de informações e no serviço de cliente.

Art. 14º
(Alterações ao regulamento)

A entidade gestora do centro poderá em qualquer altura, sempre que entender necessário ou conveniente, modificar parcial ou totalmente o presente regulamento bem como terminar o passatempo sem aviso prévio.

Artigo 15º
(Omissões e outras disposições)

As omissões e outras disposições não previstas no presente regulamento serão decididas pela Direcção do Amoreiras Shopping Center.

Art. 16º
(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2017.

Visto e aprovado pela Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A.
em 24 de Julho de 2017.

